



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caravelas

quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

Ano III - Edição nº 00006 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caravelas publica



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F94B4A8142FFDF24FD47309618E8F331

Câmara Municipal de Caravelas

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 001/2017.
PORTARIA Nº. 003/2017.
PORTARIA PFC Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.
PORTARIA Nº. 005/2017.
PORTARIA Nº. 006/2017.
- REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
REPUBLICAÇÃO: RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2017
REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
REPUBLICAÇÃO: RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2017
REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
REPUBLICAÇÃO: RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2017
- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017. EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS.
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2017. EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS.
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2017. NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS.
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2017. NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS.
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2017. NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS.
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2017. NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2017
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2017.

Câmara Municipal de Caravelas

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº. 001/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, os seguintes membros:

- 01 – NARA MARIA MONTEIRO GONÇALVES – PRESIDENTE;**
- 02 – MÁRCIA CRISTINA B. BARATO – MEMBRO;**
- 03 – SOLANGE DA SILVA ROSA – MEMBRO.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS– ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

GERALDO CÉSAR V. ROSSI
1º Secretário

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº. 003/2017.

“DISPÕE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO de Termo de Conferência de Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **Comissão de Termo de Conferência de Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal**, composta dos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro para realizar o epígrafa, com base no disposto no Artigo 11, Inciso III, Alínea A, Item 18, da Resolução TCM nº 220/92 e suas alterações posteriores.

01 – GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA	- PRESIDENTE;
02 – JORGE MURILO B. CAETANO	- MEMBRO;
03 – CLAUDIO GONÇALVES KERN	- MEMBRO.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

GERALDO CÉSAR V. ROSSI
1º Secretário

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA PFC Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Designa colaboradora para exercer a função de Fiscal Titular de todos os contratos desta Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Designa colaboradora para exercer a função de Fiscal Titular de todos os contratos desta Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Caravelas;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Senhora Ilda Souza Siquara, matrícula: 29-0, fone: (73) 3297-1893, (73) 98821-6446, como Fiscal de todos os contratos Administrativos desta Câmara Municipal no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

**PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76**

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS –
ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

GERALDO CÉSAR V. ROSSI
1º Secretário

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

2

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº. 005/2017

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DE 2017 com o objetivo de proceder levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as prescrições estabelecidas nas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DE 2017**, nesta Câmara com o objetivo de efetuar o levantamento dos bens Móveis e Imóveis composta dos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro para realizar o epígrafa, com base no disposto no Artigo 11, Inciso III, Alínea A, Item 18, da Resolução TCM nº 220/92 e suas alterações posteriores.

01 – GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA	- PRESIDENTE;
02 – DIMILLY SANTANA RODRIGUES	- MEMBRO;
03 – ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	- MEMBRO

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

GERALDO CÉSAR V. ROSSI
1º Secretário

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº. 006/2017

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Caravelas e, dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Caravelas, já trabalha em regime de turno único, de 06 (seis) horas de trabalho ininterruptas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a contenção de gastos, ante a crise econômica que aflige os municípios brasileiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente na Câmara Municipal de Caravelas, se dará em regime de Turnão, por seis horas diárias, das 08 (oito) às 14 (quatorze) horas, de segunda às sextas feiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Caravelas, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

GERALDO CÉSAR V. ROSSI
1º Secretário

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas

Outro

INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Contratada: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM – BRASIL - **Objeto:** Prestação de serviços de locação e licenciamento de uso de software para publicação de atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal de Itamaraju em Diário Oficial dos Municípios do Estado da Bahia - **Valor Total:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **Data:** 04/01/2017. **Processo Administrativo** 001/2017 e **Dispensa nº** 001/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2017

Contratada: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM – BRASIL - **Objeto:** Prestação de serviços de locação e licenciamento de uso de software para publicação de atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal de Itamaraju em Diário Oficial dos Municípios do Estado da Bahia - – **Valor total:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data do Contrato:** 04/01/2017 – **RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE - Presidente.**

Câmara Municipal de Caravelas

E A L ROCHA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Contratada: E A L ROCHA - ME – Objeto: Consultoria Contábil – **Valor total:** R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) – **Amparo Legal:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – **Data:** 04/01/2017 - **Processo Administrativo nº 002/2017 e Inexigibilidade nº 001/2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2017

Contratada: E A L ROCHA - ME - Objeto: Consultoria Contábil – **Valor total:** R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) – **Vigência:** 12 (doze) meses – 13 parcelas: 13ª parcela é referente Prestação de Contas 2017 - **Data do Contrato:** 04/01/2017 – **RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE - Presidente.**

Câmara Municipal de Caravelas

E A L ROCHA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Contratada: E A L ROCHA - ME - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento de alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, especificamente no módulo contábil, para a Câmara Municipal de Caravelas – **Valor total:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) – **Amparo Legal:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – **Data:** 04/01/2017 - **Processo Administrativo** nº 003/2017 e **Inexigibilidade** nº 002/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2017

Contratada: E A L ROCHA - ME - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento de alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, especificamente no módulo contábil, para a Câmara Municipal de Caravelas – **Valor total:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) – **Vigência:** 12 (doze) meses – **Data do Contrato:** 04/01/2017 – **RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE - Presidente.**

Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017.

**“EXONERA SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados os ASSESSORES PARLAMENTARES, abaixo relacionados:

01 – LUIZ CARLOS CAJUEIRO DA SILVA	- ASSESSOR PARLAMENTAR;
02 – GRAZIELLE DÁVILA SOUZA DA SILVA	- ASSESSORA PARLAMENTAR;
03 – GEOVANE PITORRA DA CONCEIÇÃO	- ASSESSOR PARLAMENTAR;
04 – JOSECLEIA SOUZA DA SILVA	- ASSESSORA PARLAMENTAR;
05 – ANDRÉ LUIZ CORREIA RIBEIRO	- ASSESSOR PARLAMENTAR;
06 – GEORGE ROCHA NASCIMENTO	- ASSESSOR PARLAMENTAR;
07 – ELIENE SANTOS DA SILVA ALMEIDA	- ASSESSORA PARLAMENTAR;
08 – EMÍLIA MOREIRA DIAS	- ASSESSORA PARLAMENTAR;
09 – THAMIRES SOUZA PARANAGUÁ	- ASSESSORA PARLAMENTAR;
10 – ELIDINÉIVA UNOFRE DE OLIVEIRA	- ASSESSORA PARLAMENTAR;
11 – ALEF TIGRE DA SILVA	- ASSESSORA PARLAMENTAR

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2017.

**“EXONERA SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor Anderson Lima Araújo, chefe do CONTROLE INTERNO e a Senhora Keila Conceição Cordeiro AUXILIAR DA CONTROLADORIA.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2017.

“NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Dimilly Santana Rodrigues como chefe do CONTROLE INTERNO.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2017.

“NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Gabriele Souza de Oliveira como ASSESSORA LEGISLATIVA.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2017.

“NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora Adriana Oliveira dos Santos como auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2017.

“NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Roseane Rocha Silva como auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas

Inexigibilidade

HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Contratado: HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA - ME – **Objeto:** Locação de software de folha de pagamento para a Câmara Municipal de Caravelas – **Valor total:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) – **Amparo Legal:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 – **Data:** 04/01/2017 - **Processo Administrativo** nº 004/2017 e **Inexigibilidade** nº 003/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2017

Contratado: HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA - ME – **Objeto:** Locação de software de folha de pagamento para a Câmara Municipal de Caravelas – **Valor total:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) – **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data do Contrato:** 04/01/2017 – **RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE - Presidente.**

Câmara Municipal de Caravelas

HELENO & ESTEVES ADVOGADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Contratada: HELENO & ESTEVES ADVOGADOS – **Objeto:** Consultoria Jurídica –
Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – **Amparo Legal:** artigo 25, inciso II,
combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 – **Data:** 04/01/2017 -
Processo Administrativo nº 005/2017 e **Inexigibilidade** nº 004/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2017

Contratada: HELENO & ESTEVES ADVOGADOS - **Objeto:** Consultoria Jurídica –
Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – **Vigência:** 12 (doze) meses – **Data do**
Contrato: 04/01/2017 – **RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE - Presidenta.**